



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de julho de 2016

III
Série

Número 117

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 277/2016

Designa, em regime de substituição, o licenciado Hélder Leonel Velosa Ribeiro, Técnico Superior, para o cargo Chefe de Divisão da Divisão de Apoio ao Sistemas de Incentivos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 144/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Inovação Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Aviso n.º 145/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Aviso n.º 146/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas e Indicadores da Agricultura, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Aviso n.º 147/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Assistência Técnica à Agricultura, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Aviso n.º 148/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Experimentação e Melhoria Agrícola, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Aviso n.º 149/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Agricultura Especializada, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Aviso n.º 150/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Controlo da Cadeia Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Aviso n.º 151/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Veterinária e Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Aviso n.º 152/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Aviso n.º 153/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão do Comércio Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Aviso n.º 154/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Informação e Promoção Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Aviso n.º 155/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Dinamização Rural, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Aviso n.º 156/2016

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias e Agroalimentares, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA****Despacho n.º 277/2016**

Considerando que pelo Despacho n.º 270/2016, publicado na II Série do JORAM de 30 de junho de 2016, com efeitos reportados a 1 de abril 2016 a licenciada Rita Maria Fernandes Rosa Gomes Araújo, foi designada no cargo de Diretora de Serviços do Departamento de Gestão de Instrumentos de Apoio, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, (IDE, IP-RAM);

Considerando que em virtude da referida designação a licenciada Rita Maria Fernandes Rosa Gomes Araújo esta impedida, desde 1 de abril de 2016, e pelo tempo que durar a sua designação como Diretora de Serviços do Departamento de Gestão de Instrumentos de Apoio do IDE, IP-RAM, de exercer as funções que vinha desempenhando no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio aos Sistemas de Incentivos do IDE, IP-RAM;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional

e Local do Estado aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação é aplicável aos Institutos Públicos, por forçado n.º 2, do artigo 1.º, do referido Estatuto.

Considerando que ao abrigo do n.º 2, do artigo 26-A.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê que “a comissão suspende-se por quatro anos ou enquanto durar o exercício do cargo ou função, se este tiver duração inferior, sendo as funções de origem asseguradas em regime de substituição”;

Considerando que o licenciado Hélder Leonel Velosa Ribeiro, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o exercício do respetivo cargo;

Assim, ao abrigo do disposto no número 1, do 3.º -A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à RAM a lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro,

- 1- Designo em regime de substituição, o licenciado Hélder Leonel Velosa Ribeiro, Técnico Superior, para o cargo Chefe de Divisão da Divisão de Apoio

ao Sistemas de Incentivos, do IDE, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

- 2- A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.
- 3- A presente designação é efetuada por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 1 de abril de 2016.

Funchal, 30 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo do Despacho n.º 277/2016,
de 6 de julho

Nota curricular

Informação pessoal:

Nome: Helder Leonel Velosa Ribeiro
Morada: Rua Velha da Ajuda n.º 85 -3.º V – 9000-749
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Funchal
Data de nascimento: 18/06/1970

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia

Habilitações profissionais:

- Certificação PME – Funcionalidades do serviço de certificação, realizado a 16/3/2010;
- Regime de Contratação Pública (CCP) – Direção Regional da Administração Pública e Local, Funchal realizada entre 26/10/2009 e 30/10/2009;
- Auditorias Internas da Qualidade, Metodologias de Aplicação – elaboração de auditorias internas, realizada entre 29/06/2009 e 03/07/2009;
- Contabilidade Digráfica – Direção Regional da Administração Pública e Local, Funchal, realizada entre 16/06/2008 e 20/06/2008;
- SIGMA – Sistema Integrado de Gestão dos Fundos Comunitários da RAM, realizado entre 10/12/2003 e 12/12/2003.

Experiência profissional:

- Experiência profissional iniciada em 1997, na empresa Forum Informática e Serviços, Lda, na área de controlo de gestão, cobranças e pagamentos e relatórios gestão.
- De 01/04/1999 a 30/05/2000, exerci funções de consultor na A.I.P Associação Industrial Portuguesa na área de Coimbra na área de consultoria económica, análise sectorial, orçamentação financeira e de tesouraria, estudos de viabilidade económica e diagnósticos de necessidades de formação;
- De 01/09/2000 a 30/08/2001, Coordenador de Logística na SONAE Distribuição, responsável pela logística e formação de colaboradores;
- Em 03/09/2001, Técnico Superior No Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDE-RAM), mais especificamente no Departamento de Gestão de Incentivos.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 144/2016

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Inovação Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão da Inovação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Engenharia Agrícola, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão da Inovação Agroalimentar, de acordo com o seguinte: implementação de projetos de carácter reconhecido como inovador nas áreas da agricultura e da alimentação, participação em projetos de experimentação e desenvolvimento na área da agricultura, experiência na prestação de assistência técnica a agentes dos setores agrícola e agroalimentar, realização de programas de informação sobre matérias da agricultura para diferentes públicos-alvo, designadamente a população escolar, produção e publicação de artigos técnicos sobre temáticas da agricultura e do agroalimentar.
- 5 - Local de Trabalho – Divisão da Inovação Agroalimentar, sita à Avenida Arriaga, n.º 21 A – Edifício Golden Gate, 3.º andar, 9000-060 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas

- de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

Dr. Marco Paulo Lira Baptista – Diretor de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Vogais efetivos:

Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia - Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Dr^a Maria Adelaide Matos Fernandes - Chefe de Divisão de Qualidade Agrícola, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Francisco Bettencourt Silva – Chefe de Divisão de Planeamento e de Administração da Pesca, da Direção Regional de Pescas;

Dr^a Maria Elisabete Pereira de Gouveia – Chefe de Divisão de Lotas, da Direção Regional de Pescas.

- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 145/2016

- Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 4.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Agronomia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam qua-

tro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, de acordo com o seguinte: participação nos processos de negociação dos sistemas de apoio financeiro direto da União Europeia, à produção, transformação e comercialização de produtos vegetais e animais, estabelecimento de regulamentação relativa à aplicação dos sistemas aprovados de apoio financeiro direto da União Europeia, às atividades agrícolas e agroalimentares, organização de campanhas de candidatura aos sistemas de apoio financeiro direto da União Europeia, às atividades agrícolas e agroalimentares, supervisão de controlos contabilísticos a operadores no âmbito dos sistemas de apoio financeiro direto da União Europeia, às atividades agrícolas e agroalimentares e experiência na operação do Sistema de Identificação Parcelar (SIP).
- 5 - Local de Trabalho – Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, sita à Avenida Arriaga, n.º 21 A – Edifício Golden Gate, 2.º andar, 9000-060 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;

- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;

- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

Dr^a Dalila Maria Bettencourt Caldeira Sena Carvalho – Diretora de Serviços de Laboratórios e Investigação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais efetivos:

Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia – Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Dr. Manuel Carlos Silva Cerqueira – Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Orçamental e de Recursos Humanos, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Pestana Andrade – Chefe de Divisão de Aquicultura Marinha, da Direção Regional de Pescas;

Dr^a Énia Maria Nóbrega Santos – Chefe de Divisão de Expediente, Documentação e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 146/2016

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas e Indicadores da Agricultura, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Estatísticas e Indicadores da Agricultura, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Agronomia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Estatísticas e Indicadores da Agricultura, de acordo com o seguinte: coordenação de processos de produção de informação estatística no âmbito da agricultura, e da sua articulação com o sistema estatístico oficial da Região Autónoma da Madeira, participação nas operações de preparação e realização de recenseamentos gerais da agricultura, e de inquéritos intercalares à estrutura das explorações agrícolas, implementação de sistemas de recolha, processamento, análise e difusão de preços e cota-

ções de produtos agrícolas e agroalimentares nos respetivos mercados de produção, grossista e retalhista, produção de informação aos níveis estrutural, económico e financeiro das explorações agrícolas e coordenação dos procedimentos relativos à realização de contabilidades de explorações agrícolas em articulação com a Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA).

- 5 - Local de Trabalho – Divisão de Estatísticas e Indicadores da Agricultura, sita à Avenida Arriaga, n.º 21 A – Edifício Golden Gate, 2.º andar, 9000-060 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenti-

cada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes – Diretor de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais efetivos:

Dr. João Manuel Mendes Henriques Delgado – Diretor de Serviços de Investigação, da Direção Regional de Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Dr.ª Sónia Fátima Vieira Pinto – Diretora de Serviços de Orçamento e Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Vogais suplentes:

Dr.ª Nádia Meroni – Chefe de Divisão de Criação Artística, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;

Dr. Rui Francisco Bettencourt Silva – Chefe de Divisão de Planeamento e de Administração da Pesca, da Direção Regional de Pescas.

11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 147/2016

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Assistência Técnica à Agricultura, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016,

de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.

2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Assistência Técnica à Agricultura, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.

3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Engenharia Agronómica, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Assistência Técnica à Agricultura, de acordo com o seguinte: realização de assistência técnica agronómica especializada a explorações agrícolas, coordenação de projetos de experimentação na área da agricultura, participação em projetos de investigação e experimentação agronómica com entidades externas ao Governo Regional, participação em programas de informação sobre matérias de interesse para os agricultores e produção e publicação de artigos técnicos sobre temáticas da agricultura.

5 - Local de Trabalho – Divisão de Assistência Técnica à Agricultura, sita ao Caminho das Voltas, n.º 11, 9060-329 Funchal.

6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

Dr^a Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva – Diretora de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais efetivos:

Eng.º José Luís de Freitas Sousa – Diretor de Serviços de Lotas e Entrepostos Frigoríficos, da Direção Regional de Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Dr^a Maria Adelaide Matos Fernandes – Chefe de Divisão de Qualidade Agrícola, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais suplentes:

Dr^a Maria Elisabete Pereira de Gouveia – Chefe de Divisão de Lotas, da Direção Regional de Pescas;

Dr. Rui Francisco Bettencourt Silva – Chefe de Divisão de Planeamento e de Administração da Pesca, da Direção Regional de Pescas.

- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 148/2016

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Experimentação e Melhoria Agrícola, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Experimentação e Melhoria Agrícola, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 7.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Engenharia Agrícola, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Experimentação e Melhoria Agrícola, de acordo com o seguinte: participação em trabalhos de seleção,

- desenvolvimento e difusão de variedades de espécies agrícolas com interesse para a agricultura regional, coordenação de equipas para execução de operações culturais de maior grau de especialização, experiência na gestão de viveiros de plantas para fornecimento ao setor agrícola, desenvolvimento de ações de informação sobre matérias de interesse para os agricultores e produção e publicação de artigos técnicos sobre temáticas da agricultura.
- 5 - Local de Trabalho – Divisão de Experimentação e Melhoria Agrícola, sita ao Sítio das Quebradas, São Martinho, 9000-254 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro – Diretor de Serviços de Mercados Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura.
- Vogais efetivos:
Dr.ª Énia Maria Nóbrega Santos – Chefe de Divisão de Expediente, Documentação e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
Dr.ª Maria Elisabete Pereira de Gouveia – Chefe de Divisão de Lotas, da Direção Regional de Pescas.
- Vogais suplentes:
Dr.ª Bárbara Sofia da Silva Spínola - Chefe de Divisão de Promoção, do Instituto do Vinho, do Bordoado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;
Dr. Manuel Carlos Silva Cerqueira – Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Orçamental e de Recursos Humanos, do Instituto do Vinho, do Bordoado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.
- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.
- Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.
- A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte
- Aviso n.º 149/2016**
- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Agricultura Especializada, cargo de direção intermédia

- de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão da Agricultura Especializada, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 8.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Engenharia Agronómica, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão da Agricultura Especializada, de acordo com o seguinte: realização de assistência técnica agronómica especializada a explorações agrícolas, participação em projetos de experimentação e desenvolvimento agrícola, coordenação de equipas com intervenção no meio rural, experiência no desenvolvimento de programas formativos para a população rural e participação em programas de informação sobre matérias de interesse para os agricultores e a população rural.
- 5 - Local de Trabalho – Divisão da Agricultura Especializada, sita ao Caminho das Voltas, n.º 11 9060-329 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro – Diretor de Serviços de Mercados Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura.
- Vogais efetivos:
Dr. Nuno Manuel Abreu de Gouveia – Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
Dr. Marco Paulo Lira Baptista – Diretor de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Vogais suplentes:

Dr^a Sónia Fátima Vieira Pinto – Diretora de Serviços de Orçamento e Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;

Dr^a Enia Maria Nóbrega Santos – Chefe de Divisão de Expediente, Documentação e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 150/2016

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Controlo da Cadeia Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Controlo da Cadeia Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 9.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Medicina Veterinária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de

Controlo da Cadeia Agroalimentar, de acordo com o seguinte: experiência na implementação de planos oficiais de controlo a estabelecimentos de produção, transformação e distribuição de géneros alimentícios, coordenação de processos de licenciamento industrial de estabelecimentos agroalimentares, participação na emissão de parecer técnico sobre projetos no âmbito do processamento, armazenagem, distribuição e comercialização de matérias-primas, produtos de origem animal e dos respetivos subprodutos, incluindo os da pesca, aquicultura e apicultura, realização de controlos a estabelecimentos dedicados à produção, transformação e comercialização de produtos agroalimentares de origem vegetal e experiência em formação quanto aos requisitos do HACCP.

- 5 - Local de Trabalho – Divisão de Controlo da Cadeia Agroalimentar, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, 9000-054 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;

- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

Dr^a Dalila Maria Bettencourt Caldeira Sena Carvalho – Diretora de Serviços de Laboratórios e Investigação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais efetivos:

Dr. Rui Francisco Bettencourt Silva – Chefe de Divisão de Planeamento e de Administração da Pesca, da Direção Regional de Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Dr^a Énia Maria Nóbrega Santos – Chefe de Divisão de Expediente, Documentação e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Vogais suplentes:

Dr^a Maria Elisabete Pereira de Gouveia – Chefe de Divisão de Lotas, da Direção Regional de Pescas;
Eng^a Bella Karina de Olim Freitas – Chefe de Divisão de Viticultura, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 151/2016

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Veterinária e Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Inspeção Veterinária e Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 10.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Medicina Veterinária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Inspeção Veterinária e Agroalimentar, de acordo com o seguinte: coordenação de ações de inspeção sanitária de animais, carnes e outros produtos de origem animal, incluindo os da pesca e da aquacultura, designadamente em estabelecimentos de abate, desmancha, preparação e transformação, e em centros de embalagem, implementação de planos oficiais de controlo veterinário, e de certificação de géneros alimentícios de origem animal e não animal, desenvolvimento de planos analíticos de segurança alimentar, experiência na execução dos controlos veterinários aplicáveis às importações de animais vivos, incluindo os animais de companhia, produtos animais, produtos de origem animal e produtos compostos, para consumo humano ou outro, e de produtos de origem vegetal para a alimentação animal, nos Pontos de Entrada de Viajantes (PEV) e nos Postos de Inspeção Fronteiriços (PIF) e utilização dos sistemas de alerta rápido para os géneros alimentícios e alimentos para animais (RASFF), e de notificação, certificação e monitorização das importações de animais, produtos ani-

- mais e géneros alimentícios de origem animal e não animal (TRACES).
- 5 - Local de Trabalho – Divisão de Inspeção Veterinária e Agroalimentar, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, 9000-054 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes – Diretor de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais efetivos:

Eng.ª Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão – Diretora de Serviços de Vitivinicultura, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
Eng.º Rogério Augusto Gonçalves - Chefe de Divisão de Verificação Técnica, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Pestana Andrade - Chefe de Divisão de Aquicultura Marinha, da Direção Regional de Pescas;
Dr. Rui Francisco Bettencourt Silva - Chefe de Divisão de Planeamento e de Administração da Pesca, da Direção Regional de Pescas.

11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 152/2016

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.

- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Medicina Veterinária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, de acordo com o seguinte: experiência na realização de inspeções no âmbito da veterinária, elaboração de relatórios de peritagem na matéria da segurança alimentar de produtos de origem animal, atividades no âmbito da proteção e bem-estar animal, nomeadamente ao nível dos animais de interesse pecuário, de estimação, de companhia e de lazer, utilização dos sistemas de alerta rápido para os géneros alimentícios e alimentos para animais (RASFF), e de notificação, certificação e monitorização das importações de animais, produtos animais e géneros alimentícios de origem animal e não animal (TRACES) e produção e publicação de artigos técnicos sobre temáticas da medicina veterinária.
- 5 - Local de Trabalho – Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, 9000-054 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
Drª Sónia Fátima Vieira Pinto – Diretora de Serviços de Orçamento e Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.
- Vogais efetivos:
Engª Ângela Maria Dias Nascimento – Diretora de Serviços de Controlo e Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP- RAM (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Dr. Carlos Alberto Pestana Andrade – Chefe de Divisão de Aquicultura Marinha, da Direção Regional de Pescas.

Vogais suplentes:

Dr. Marco Paulo Lira Baptista – Diretor de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;

Dr^a Énia Maria Nóbrega Santos – Chefe de Divisão de Expediente, Documentação e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 153/2016

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão do Comércio Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão do Comércio Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 12.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Engenharia Agrícola, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto

Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

- 4 - Perfil do candidato a seleccionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão do Comércio Agroalimentar, de acordo com o seguinte: coordenação de atividades de promoção do consumo de produtos agrícolas de relevância na agricultura regional, participação em projetos de experimentação na área da agricultura, incluindo a vertente da comercialização, coordenação da operação de centro de processamento e preparação comercial de produção agrícola, participação em programas de informação sobre matérias de interesse para os agricultores e produção e publicação de artigos técnicos sobre temáticas da agricultura.
- 5 - Local de Trabalho – Divisão do Comércio Agroalimentar, sita à Rua de São Martinho, n.º 1, 9000-268 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;

- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

Dr. Daniel Alexandre Maia Brava da Mata – Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais efetivos:

Eng.º José Luís de Freitas Sousa – Diretor de Serviços de Lotas e Entrepostos Frigoríficos, da Direção Regional de Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
Dr. Rui Francisco Bettencourt Silva – Chefe de Divisão de Planeamento e de Administração da Pesca, da Direção Regional de Pescas.

Vogais suplentes:

Dr.ª Sónia Fátima Vieira Pinto – Diretora de Serviços de Orçamento e Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;
Dr.ª Nádia Meroni – Chefe de Divisão de Criação Artística, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 154/2016

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto proce-

dimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Informação e Promoção Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.

- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Informação e Promoção Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Informação e Promoção Agroalimentar, de acordo com o seguinte: colaboração na organização e realização de eventos promocionais de produtos agrícolas e agroalimentares regionais, coordenação da conceção de material promocional institucional sobre os produtos e as atividades agrícolas e agroalimentares regionais, experiência na representação institucional dos produtos e dos setores agrícola e agroalimentar em certames realizados no exterior da Região Autónoma da Madeira, coordenação da publicação de boletins eletrónicos e edição de infomails e gestão de comentários formulados por subscritores de boletins eletrónicos.
- 5 - Local de Trabalho – Divisão de Informação e Promoção Agroalimentar, sita à Avenida Arriaga, n.º 21 A – Edifício Golden Gate, 2.º andar, 9000-060 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;

9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- currículum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

Dr^a Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva - Diretora de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais efetivos:

Eng^a Isabel Margarida Soares de Sousa Mesquita Spranger Delgado –Diretora de Serviços de Apoio à Qualidade, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
Dr^a Nádia Meroni – Chefe de Divisão de Criação Artística, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM-

Vogais suplentes:

Dr^a Bárbara Sofia da Silva Spínola - Chefe de Divisão de Promoção, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;
Dr^a Maria Adelaide Matos Fernandes – Chefe de Divisão de Qualidade Agrícola, da Direção Regional de Agricultura.

- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 155/2016

- Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Dinamização Rural, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão da Dinamização Rural, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 14.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015,

- de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão da Dinamização Rural, de acordo com o seguinte: experiência na preparação e celebração de contratos-programa com Casas do Povo e suas associações, com vista à atribuição de apoio financeiro à realização de eventos de promoção e divulgação, quer da cultura e das tradições associadas à agricultura e à ruralidade, quer dos produtos agrícolas e agroalimentares de maior relevância local, experiência no controlo da execução de contratos-programa com Casas do Povo e suas associações, apoio à realização de atividades promovidas por Casas do Povo e suas associações, colaboração na organização e realização de eventos promocionais de produtos agrícolas e agroalimentares regionais e coordenação de publicações de divulgação da cultura e tradições madeirenses.
- 5 - Local de Trabalho – Divisão da Dinamização Rural, sita ao Caminho das Voltas, n.º 11, 9060 -329 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos – Diretor Regional de Agricultura.
- Vogais efetivos:
Dr. Marco Paulo Lira Baptista – Diretor de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
Dr.ª Énia Maria Nóbrega Santos – Chefe de Divisão de Expediente, Documentação e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.
- Vogais suplentes: Dr.ª Nádia Meroni – Chefe de Divisão de Criação Artística, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;
Dr. Manuel Carlos Silva Cerqueira – Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Orçamental e de Recursos Humanos, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.
- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.
- Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.
- A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 156/2016

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de junho de 2016, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias e Agroalimentares, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Análises Veterinárias e Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 15.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Bioquímica, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Análises Veterinárias e Agroalimentares, de acordo com o seguinte: organização e gestão de seção laboratorial na área dos produtos agrícolas e agroalimentares, coordenação da realização de planos de pesquisa de resíduos de pesticidas em produtos alimentares de origem vegetal e animal, experiência na implementação de sistemas de acreditação de análises laboratoriais, experiência na realização de ensaios de proficiência com outros laboratórios nacionais e internacionais e participação, na contribuição laboratorial, em projetos de investigação e desenvolvimento agrícola, com entidades externas ao Governo Regional.
- 5 - Local de Trabalho – Divisão de Análises Veterinárias e Agroalimentares, sita ao Caminho das Quebradas de Baixo, n.º 79, 9000-254 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos com-

provativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

Dr. Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata – Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais efetivos:

Dr^a Sónia Fátima Vieira Pinto – Diretora de Serviços de Orçamento e Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Dr. João Manuel Mendes Henriques Delgado – Diretor de Serviços de Investigação, da Direção Regional de Pescas.

Vogais suplentes:

Eng^a Bella Karina de Olim Freitas – Chefe de Divisão de Viticultura, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;

Eng.º Rogério Augusto Gonçalves – Chefe de Divisão de Verificação Técnica, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de junho de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 6,70(IVA incluído)